



ESTADO DO GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

### ERRATA 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, ESTADO DO GOIÁS, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2023, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital, torna público as Errata 001/2024 a qual passará a integrar o Edital do Concurso Público nº 001/2023, conforme estabelecido abaixo:

#### I - ONDE LÊ-SE:

16.5...

r) O(A) candidato(a) aprovado(a) a ser contratado para as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá apresentar comprovante de residência na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do presente edital, nos moldes do estabelecido no Inciso I, do artigo 6º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

s) Serão aceitos como comprovantes de residência, fatura de conta de energia elétrica, água, telefone fixo ou móvel, internet, desde que estando no nome do candidato, ou, no caso de não estar no nome do candidato o seu comprovante de endereço deverá ser obrigatoriamente acompanhado de declaração de residência assinada pelo proprietário. No caso de não possuir os documentos retro citados para comprovação, o candidato deverá apresentar atestado da Presidência da Associação de Moradores do Bairro e/ou Comunidade do local da vaga. E no caso de candidatos residentes em áreas não cobertas pela rede elétrica ou saneamento, deverá apresentar declaração do Diretor de Escola Municipal da área da vaga caso tenha, ou de Diretor/Chefe da Unidade Básica de Saúde da Localidade/Bairro da vaga, caso tenha, sendo assegurado à Prefeitura do Município de Curimatá - PI o levantamento e a devida comprovação da informação fornecida, se necessário

#### II - LEIA-SE:

16.5...

r) O(A) candidato(a) aprovado(a) a ser contratado para as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá apresentar comprovante de residência na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do presente edital, nos moldes do estabelecido no Inciso I, do artigo 6º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

s) Serão aceitos como comprovantes de residência, fatura de conta de energia elétrica, água, telefone fixo ou móvel, internet, desde que estando no nome do candidato, ou, no caso de não estar no nome do candidato o seu comprovante de endereço deverá ser obrigatoriamente acompanhado de declaração de residência assinada pelo proprietário. No caso de não possuir os documentos retro citados para comprovação, o candidato deverá apresentar atestado da



ESTADO DO GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023**

**Presidência da Associação de Moradores do Bairro e/ou Comunidade do local da vaga. E no caso de candidatos residentes em áreas não cobertas pela rede elétrica ou saneamento, deverá apresentar declaração do Diretor de Escola Municipal da área da vaga caso tenha, ou de Diretor/Chefe da Unidade Básica de Saúde da Localidade/Bairro da vaga, caso tenha, sendo assegurado à Prefeitura do Município de Vicentinópolis - GO, o levantamento e a devida comprovação da informação fornecida, se necessário**

**Vicentinópolis (GO), 15 de março de 2024**

**NEILTON FERREIRA DE OZÊDA**  
**Prefeito Municipal**  
**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
**João Grésio Inácio Fernandes**  
**Presidente**  
**Ondumar Pereira de Bessa**  
**Secretário**  
**Delza Aparecida de Jesus**  
**Membro**